

3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001// Foro: Belém // Valor: O valor estimado mensal do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 430.848,00 (Quatrocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais), totalizando o valor global estimado de R\$ 10.340.352,00 (Dez milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.// Data de vigência: início 01 de março de 2024 e término em 01 de março de 2026// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.
Protocolo: 1047814

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da docente, ISABELY FONTANA DA MOTA, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO SNA E SUAS FUNCIONALIDADES – Turma 01/2024, destinado a magistrados, magistradas, servidores e servidoras do TJPA, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer no período de 07 de março a 08 de abril de 2024, na modalidade Ensino Remoto (Plataforma Teams/ Moodle), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2024/00550.//Belém, 05 de março de 2024.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.
Protocolo: 1047450

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta do docente BERNARDO AUGUSTO DA COSTA PEREIRA, para atuar no “MÓDULO XX – TEMAS SOBRE EXECUÇÃO. DESJUDICIALIZAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO, na Pós-Graduação em Direito Processual Civil”, na modalidade on-line, por meio de plataformas tecnológicas, nos dias 16 de março e 11 de abril/ 2024, com carga horária total de 08(oito) horas. O valor da contratação é de R\$ 1.385,52 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), em consonância com a PORTARIA nº 1713/2022-GP e instrução constante no TJPA-PRO-2024/00318// Belém, 28 de fevereiro de 2024// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.
Protocolo: 1047866

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta dos docentes MAIQUEL ÂNGELO DEZORDI WERMUTH e JOICE GRACIELE NIELSSON, para ministrar o curso Diversidade, alteridade e direitos humanos: Resolução CNJ nº. 492/2023, na modalidade de ensino a distância, pela plataforma Moodle, a ser realizado no período de 04 de abril a 06 de maio de 2024. O valor da contratação é de R\$ 5.994,90 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), tudo nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2024/00382// Belém, 28 de fevereiro de 2024// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.
Protocolo: 1047850

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 002/2024-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE SANTARÉM, EM FAVOR DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, inscrito no CNPJ nº. 05.182.233/0001-76// Objeto: A Cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 01/03/2024//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJ/PA.
Protocolo: 1047613

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.729 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o nº 003867/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor TABAJARA HENRIQUE FRAZÃO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179418, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de falecimento, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810/1994, no período de 29-02 a 07-03-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1047737

PORTARIA Nº 41.698, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 23/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 003064/2024,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI- GUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100317	NELSON MESQUITA DE ARAUJO	Auditor de Controle Externo-Engenharia Civil - TCE-CT-603	D	03	Auditor de Controle Externo-Engenharia Civil - TCE-CT-603	D	04	22/02/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1047718

PORTARIA Nº 41.728, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 021219/2023,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECEMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100438	MARCO ALFREDO CORREA SALAME	Motorista - TCE-CA-403	D	02	Motorista - TCE-CA-403	D	03	23-02-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1047710

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 41.730, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 122/2024, de 23-02-2024, protocolizada sob o Expediente nº 003467/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, Auditor de